



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 251/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Regulamento de Pessoal deste Conselho, em especial o Art. 23 relativo à Ética Funcional, o Art. 24 o qual aborda os Deveres do funcionário, o Art. 25 relativo às Proibições aos funcionários e, por fim, o Art. 48 segundo o qual "A sindicância se destina à investigação de qualquer irregularidade, com o objetivo de esclarecer a natureza, a autoridade e as circunstâncias do fato";

Considerando a necessidade de dar cumprimento à Decisão de Diretoria 030/2018.

Considerando os termos do processo nº 354375/2018, recomendando instituir Comissão com a finalidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão composta pelos funcionários Maria do Céu Silva de Campos, Ana Luzia Cantídio Maciel do Nascimento e Paulo Sérgio Mendes Barbosa para, sob a Coordenação da primeira, apurar os fatos que deram origem ao processo acima referenciado.
- 2- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 13 de Junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE